Boletim de Serviço Eletrônico em 20/08/2020
DOU de 20/08/2020, seção 2, página 35

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIA Nº 1894/2020

**O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO,** no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1° da portaria n° 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Substituir **BERNARDO CORREA CARDOSO COELHO,** Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980593, por **MARCELO ALDAIR DE SOUZA,** Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1550569, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 939, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 42, Seção 2, p. 100, de 28 de fevereiro de 2019, rreferente ao Processo nº nº **23080.021698/2017-14.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR**, **Corregedor-Geral da União**, em 19/08/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir informando o código verificador 1606256 e o código CRC 16D40FE1

---

**Referência:** Processo nº 00190.101788/2019-07 SEI nº 1606256